



Natal, 6 de março de 2024.

Ref. Processo: 23077.026774/2024-58

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2024 - FUNPEC - REFORMA DO NPITI - NÚCLEO DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PROTOTIPAGEM

Atendendo ao encaminhamento pelo SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA, em razão do Ofício Nº 225/2024 - DG/FUNPEC, foram analisadas as documentações de propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes desta Seleção Pública nº 01/2024 - FUNPEC, tendo-se a informar:

1. CONSTRUTORA FÁTIMA NUNES LTDA.

Valor proposto: R\$ 193.604,83 (cento e noventa e três mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e três centavos).

A empresa **CONSTRUTORA FÁTIMA NUNES LTDA. ATENDE CONDICIONADA À CORREÇÃO** aos requisitos constantes **dos itens 6 e 8 - DA PROPOSTA do edital da SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2024 – FUNPEC.**

A empresa não apresentou a lista de material com uma única marca dos insumos de materiais a serem utilizados na obra.

Na planilha descritiva de Lucro e Despesas indiretas - LDI, faz-se necessária a correção dos índices percentuais, observando a adoção do valor do Imposto Sobre Serviços - ISS de 3,5% (três e meio por cento), adotado no município Natal/RN, de conformidade com exigência constante dos itens 6.13, j) e 8.12.1, j) do edital.

Nos subitens de serviço **5.5.2.1** e **12.1.6** da planilha orçamentária, os preços unitários ofertados pela empresa ultrapassam os valores respectivos da planilha de referência elaborada pela UFRN, devendo assim serem corrigidos para atendimento ao disposto no item 8.20.2 do edital.

2. ICONE ENGENHARIA LTDA.

Valor proposto: R\$ 211.709,49 (duzentos e onze mil, setecentos e nove reais e quarenta e nove centavos).

A empresa **ICONE ENGENHARIA LTDA. ATENDE CONDICIONADA À CORREÇÃO** aos requisitos constantes **dos itens 6 e 8 - DA PROPOSTA do edital da SELEÇÃO PÚBLICA nº 03/2023 – FUNPEC.**

Nos subitens de serviço **1.3, 1.5, 1.6, 2.1, 5.1.1 a 5.1.5, 5.1.8 a 5.1.10, 5.3.7 a 5.3.11, 5.3.25, 6.1.1, 6.2.2, 6.2.3 e 6.3.16 a 6.3.19** da planilha orçamentária, os preços unitários ofertados pela empresa ultrapassam os valores respectivos da planilha de referência elaborada pela UFRN, devendo assim serem corrigidos para atendimento ao disposto no item 8.20.2 do edital.

3. NEO ENGENHARIA LTDA.

Valor proposto: R\$ 213.126,67 (duzentos e treze mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).

A empresa **NEO ENGENHARIA LTDA. ATENDE CONDICIONADA À CORREÇÃO** aos requisitos constantes **dos itens 6 e 8 - DA PROPOSTA do edital da SELEÇÃO PÚBLICA nº 03/2023 – FUNPEC.**

Nos subitem de serviço **5.5.1.10** da planilha orçamentária, o preço unitário ofertado pela empresa ultrapassa o valor respectivo da planilha de referência elaborada pela UFRN, devendo assim ser corrigido para atendimento ao disposto no item 8.20.2 do edital.

Atenciosamente,



Elisangela Alves de Jesus Silva
Engenheira Civil - Matr. 2364478
COPB/INFRA/UFRN



PARECER TÉCNICO Nº 8/2024 - INFRA/COPB (11.08.00.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/03/2024 15:52)

ELISANGELA ALVES DE JESUS SILVA

ENGENHEIRO-AREA

INFRA (11.08)

Matrícula: ###644#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 8, ano: 2024, tipo:
PARECER TÉCNICO, data de emissão: 06/03/2024 e o código de verificação: 4e1217ebe9